



Índice de Variação Geral de Preços

Departamento de Economia

MARÇO
2007

Os índices de preços são utilizados para o reajuste de salários, de operações financeiras, para atualização nos contratos de aluguéis, para indicar o comportamento dos preços em geral da economia e em consequência, auxiliar o governo na definição de políticas econômicas que contemplem a promoção do bem-estar-social, decorrente da garantia do potencial de compra da população.

A Cesta Básica

Dentro deste contexto, um dos indicadores utilizados pelo Governo refere-se ao acompanhamento da Cesta Básica, cuja estrutura foi definida pelo inquérito alimentar, realizado no Rio de Janeiro, dentro do contexto da política trabalhista do Governo de Getúlio Vargas, entre 1937/38, após a regulamentação do salário mínimo criado a partir da Lei nº 185 de janeiro de 1936 e o Decreto-Lei nº 399 de abril de 1938 regulamentaram a instituição do salário mínimo.

A fim de contemplar as singularidades regionais, o país foi dividido em 22 regiões dentre os 20 estados existentes na época mais o território do Acre e o Distrito Federal. Todas as regiões que correspondiam a estados foram divididas ainda em sub-região, num total de 50 sub-regiões. Para cada sub-região fixou-se um valor para o salário mínimo, num total de 14 valores distintos para todo o Brasil.

O critério utilizado para orientar o valor do salário mínimo ao ser instituído, levava em conta a garantia de compra da cesta básica. Esta, não deveria ultrapassar o percentual de 20% e considerar os demais itens de despesa que segundo o IBGE são os seguintes: educação 5%, vestuário 8%, lazer 7%, habitação 30%, saúde 9%, transporte 10%, reserva 5%, imposto 6%.

Segundo Menezes¹, no Brasil existem várias propostas de composição para diferentes cestas básicas, no entanto, ainda não se obteve a aceitação de uma determinada cesta, assumida como referência por todos; governo e sociedade e a academia. As divergências estão polarizadas, principalmente, entre a preferência por uma cesta que seja composta por alimentos de maior consumo, independente de sua composição nutricional, ou por alimentos que assegurem a plena cobertura das necessidades nutricionais.

No Brasil, destacam-se três propostas de cestas básicas: a do Decreto 138/38, a do PROCON/DIEESE e a do Estudo Multicêntrico realizado pelo Ministério da Saúde.

A economia e a situação nutricional de uma população estão intimamente relacionadas. O estado nutricional de uma população ou de um indivíduo é determinado na ordem social. E desta resultam as condições de vida, tais como renda, habitação, preços, subsídios, produção agrícola, etc. O funcionamento do capital depende em parte, de formas de reprodução da força de trabalho que, em última instância, é garantida pelo consumo adequado de alimentos em termos quantitativos e qualitativos pela população.

Em Joinville, a Cesta Básica atingiu em Março o valor de R\$ 123,70, equivalendo a 38,7% do salário mínimo, sendo necessárias 84 horas e 12 minutos da jornada mensal de trabalho do assalariado que recebe um salário mínimo para conseguir realizar a aquisição de uma cesta básica. Restam assim 61,3% de seu salário para o suprimento de suas necessidades na área de saúde, higiene, habitação, transporte e educação. A composição da Cesta Básica assim com suas variações podem ser observadas no Quadro 1.

Quadro 1. Valores de referência para a Cesta Básica (Custo da alimentação mínima essencial a um trabalhador adulto para alimentar-se durante o mês conforme Decreto-lei No.399 de 30/04/1938) referente ao mês de Março de 2007.

PRODUTOS	QTDE	Unid	PREÇO	CUSTO	PREÇO	CUSTO	VARIACÃO
			MÊS ANTERIOR	TOTAL MÊS ANT.	MÊS ATUAL	TOTAL MÊS ATUAL	
CARNE MOÍDA DE 2a.	6,60	kg	R\$ 4,66	R\$ 30,73	R\$ 4,36	R\$ 28,78	-6,37%
LEITE TIPO C	7,50	l	R\$ 0,95	R\$ 7,14	R\$ 0,96	R\$ 7,16	0,29%
FEIJÃO PRETO	4,50	kg	R\$ 1,85	R\$ 8,31	R\$ 1,68	R\$ 7,54	-9,27%
ARROZ	3,00	kg	R\$ 1,76	R\$ 5,27	R\$ 1,58	R\$ 4,73	-10,14%
FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	R\$ 1,19	R\$ 1,79	R\$ 1,11	R\$ 1,66	-7,13%
BATATA INGLESA	6,00	kg	R\$ 0,93	R\$ 5,59	R\$ 0,91	R\$ 5,46	-2,27%
TOMATE	9,00	kg	R\$ 2,75	R\$ 24,76	R\$ 2,86	R\$ 25,70	3,76%
PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS	120,00	Unid	R\$ 0,20	R\$ 24,00	R\$ 0,20	R\$ 23,60	-1,67%
CAFÉ	0,60	kg	R\$ 4,55	R\$ 2,73	R\$ 5,15	R\$ 3,09	13,29%
BANANA	7,50	kg	R\$ 1,19	R\$ 8,95	R\$ 1,09	R\$ 8,21	-8,30%
AÇÚCAR	3,00	kg	R\$ 1,42	R\$ 4,26	R\$ 1,37	R\$ 4,12	-3,21%
AZEITE	1,00	l	R\$ 1,97	R\$ 1,97	R\$ 1,93	R\$ 1,93	-1,96%
MANTEIGA	0,75	kg	R\$ 2,22	R\$ 1,67	R\$ 2,30	R\$ 1,73	3,66%
				R\$ 127,16		R\$ 123,70	-2,72%

¹ MENEZES, Francisco. Segurança alimentar e nutricional. Disponível em: <http://www.ibase.br>

Além do cálculo da Cesta Básica, a coleta de dados permite a determinação do IVGP - Índice de Variação Geral de Preços – IVGP- com a pesquisa mensal de 580 itens, realizada entre os dias 5 e 25 do mês de Março, nos estabelecimentos do varejo de Joinville, que indicaram um aumento de 0,42% para o Índice de Variação Geral de Preços neste mês, conforme mostra o Quadro 2.

Quadro 2. IVGP – Variações nos Grupos e Sub-grupos e resultado acumulado no ano

IVGP MARÇO 2007			
GRUPOS E SUB-GRUPOS	VARIAÇÃO NO MÊS	PARTICIPAÇÃO DOS GRUPOS SOBRE O ÍNDICE	ACUMULADO NO ANO
ÍNDICE GERAL	0,42%		1,46
1 - ALIMENTAÇÃO	-0,66%	3,39%	-1,35
1.1 Massas e Farinhas	-0,14%		-2,22
1.2 Carnes	-2,08%		4,14
1.3 Frutas e Hortaliças	4,40%		-3,19
1.4 Leite e Derivados	-3,32%		-2,40
1.5 Pães e Biscoitos	6,65%		2,27
1.6 Alimentação Fora do Domicílio	-4,38%		-3,31
1.7 Outros	-0,52%		-6,60
2 - HABITAÇÃO	0,23%	68,23%	1,45
2.1 Aluguéis	6,84%		18,03
2.2 Taxas Públicas Residenciais	0,08%		0,77
2.3 Materiais de Construção	0,30%		0,24
2.4 Eletrodomésticos	-1,66%		-2,43
2.5 Produtos de Limpeza	3,15%		-3,73
2.6 Utensílios Domésticos	4,45%		-2,77
3 - SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS	1,81%	6,90%	6,85
3.1 Consultas e Convênios	1,73%		9,55
3.2 Exames Laboratoriais	4,04%		1,41
3.3 Farmácia	0,49%		1,11
3.4 Cuidados Pessoais	6,60%		10,18
4 - EDUCAÇÃO, LAZER E LEITURA	-0,97%	9,36%	5,59
4.1 Mensalidades Escolares	-0,78%		6,13
4.2 Papelaria	-7,33%		-4,59
4.3 Revistas e Jornais	0,00%		5,17
4.4 Recreação	0,00%		2,16
5 - DIVERSOS	2,12%	12,12%	-3,02
5.1 Vestuário	-7,15%		-5,99
5.2 Transporte	7,08%		5,12
5.3 Combustíveis	1,17%		1,77
5.4 Públicos	-0,03%		20,09
5.5 Autopeças	5,73%		-12,16

Fonte: Departamento de Economia - UNIVILLE

Os dados obtidos indicaram uma variação de -0,66% no sub-grupo alimentação, tendo expressiva contribuição a redução de 4,38% na Alimentação Fora do Domicílio e 3,32% em Leite e Derivados.

O reajuste médio de 6,84% no preço dos aluguéis e 4,45% no preço dos Utensílios Domésticos conduziram o sub-grupo Habitação à uma elevação de 0,23% em relação à Fevereiro.

Os aluguéis sofreram reajustes em seus contratos, contribuindo positivamente para a expansão dos custos de habitação que indicaram aumento de 0,23%. Os preços relativos aos materiais de construção sofreram reajusta de 0,30% em relação ao mês de Fevereiro.

No sub-grupo Educação, Lazer e Cultura sofreu uma redução de 0,97%, motivado em sua maior parte pela redução nos custos de papelaria, gerado pelo excedente de oferta do mês anterior, encontram-se agora como alvo de promoções nos estabelecimentos do ramo.

O IPC – Índice de Preços ao Consumidor obteve em fevereiro aumento de 0,19% proporcionado pelas contribuições positivas nos preços do Transporte e Habitação.

IPC	MARÇO 2007	Participação do grupo
Alimentação	-0,23%	35%
Habitação	0,05%	23%
Vestuário	-0,71%	10%
Transporte	0,92%	13%
Saúde	0,14%	8%
Educação	-0,07%	7%
Diversos	0,08%	4%
IPC	0,19%	

Os dados semestrais do IPC são apresentados na Figura 1.

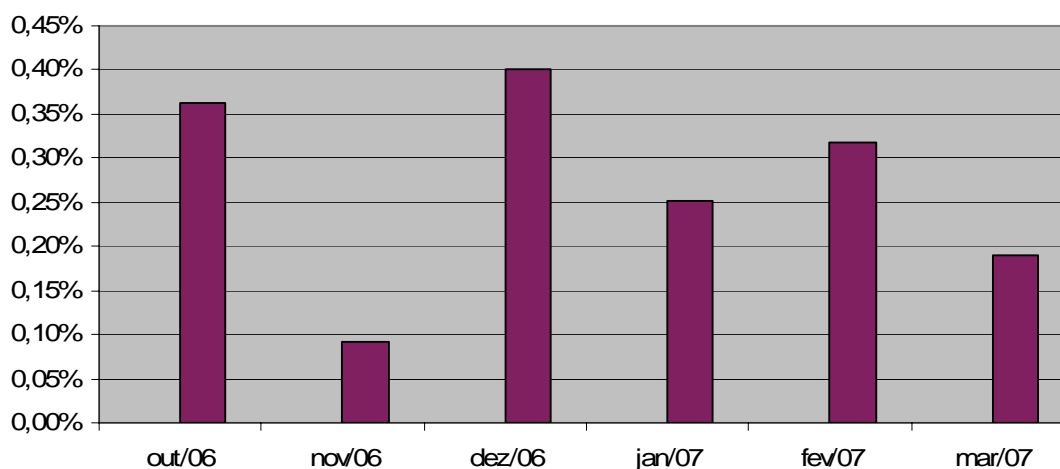


Figura 1. IPC – Outubro/06 a Março/07

A inflação de abril deve voltar a subir, pressionada principalmente pelos preços de remédios, vestuário e do álcool combustível, que já está subindo no produtor e deve implicar na variação para o próximo mês.

Volnei Soethe
 Coordenador do Projeto
 economia@univille.br